



F.M.S.A.L
FLS Nº 01
RUB 021

GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER**
PARA: **COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo de licitação para a aquisição de materiais esportivos para atender o Município de Santo Antônio do Leste/MT, solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá(ao) a(s) possíveis despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio do Leste - MT, 11 de março de 2022.


ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desporto e Lazer
Portaria nº. 007/2021 de 01/01/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

**PORTARIA Nº. 007/2021.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Srº. **ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE DESPORTO E LAZER** desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 007/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE DESPORTO E LAZER** desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 008/2021**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA a servidora **PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON** para exercer o cargo de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS** e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON**, para responder pelo cargo de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 009/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA o servidor **VANDER FRANCISCO CARRIJO** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ÁGUA E ESGOTO** e das outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor **VANDER FRANCISCO CARRIJO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE ÁGUA E ESGOTO** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES** – Prefeito Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) no anexo I deste Edital, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, realizado em 02/06/2019, tendo o resultado sido homologado em 17/06/2019, para comparecer na **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de até **04 (quatro) dias** nos horários de expediente (07h às 13h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

DA: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

A: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER**

EXMO. SENHOR PREFEITO,

Objetivando atender à solicitação desta secretaria, onde nos solicita disponibilidade financeira para aquisição de materiais esportivos para atender o Município de Santo Antônio do Leste/MT, conforme solicitação e termo de referência em anexo, informo que existe rubrica orçamentaria e encaminhamento para que efetue os trâmites necessários.

Santo Antônio do Leste - MT, 11 de março de 2022.


DAVID PAULO CORREIA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 004/2021 DE 01/01/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº 05
RUB 02

PORTARIA Nº. 004/2021.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal;
- m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- o) Declaração de Bens;
- p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
- q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelas crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
- r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES – Prefeito Municipal, CONVOCA os (a) candidatos (a) relacionados (a) no anexo I deste Edital, aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, realizado em 07/07/2020, tendo o resultado sido homologado em 28/07/2020, para comparecerem nesta COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS desta Prefeitura, no prazo de até 04 (quatro) dias nos horários de expediente (07h às 13h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item de Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, ao 01 dia do mês de Janeiro de 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES Prefeito Municipal

ANEXO I

Nº TÉCNICO EM ENFERMAGEM
01 LEONIR MACEDO DE SOUZA
02 LUZIA TAUFMAM

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

- a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;

- b) Comprovante de Residência;
- c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
- e) CPF dos filhos caso houver;
- f) Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal;
- m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- o) Declaração de Bens;
- p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
- q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
- r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 004/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 003/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA o Sr. EDER LUIZ DE CASTRO, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE** desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 002/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA a Sr. CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA** desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 001/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA o Sr. MARCOS DA SILVA ALVES, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE** desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 005/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA o Sr. EDEMAR MENEGASSI, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 006/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA a Sr. ROSANI MENEGASSI ALVES, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL** desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
04.217.362/0001-90

Exercício: 2022

Emissão: 11/03/2022

P.M.S.A.L

FLS Nº 08

RUB 04

Page 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **748**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

FUNÇÃO : 27 Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO : 812 Desporto Comunitário

PROGRAMA : 5013 GESTÃO DE DESPORTO E LAZER

PROJETO ATIVIDADE : 2072 Manutenção da Sec. Mun. de Desporto e Lazer

ELEMENTO : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos : 1.1.500

Fonte Descrição: R

Saldo Orçamentário : 47.320,25

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

Izália Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L
FLS Nº 29
RUB 24

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER**
PARA: **GABINETE DO PREFEITO**

EXMO SENHOR PREFEITO,

Solicito autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o procedimento administrativo de adesão a ata de registro de preços nº. 087/2021 do pregão presencial nº. 053/2021 – Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, para a aquisição de materiais esportivos para atender o Município de Santo Antônio do Leste/MT, conforme termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 11 de março de 2022.


ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desporto e Lazer
Portaria nº. 007/2021 de 01/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00617/22	ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS	11/03/2022
Descrição		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	
Setor Solicitante	GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER	
Centro de Custo	24 GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER	
Placa		

Observação

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Observação	
1	001.034.415	343034-0	APITO MESARIO, PROFISSIONAL EM PLASTICO ABS, SEM BOLINHA, EMITE 2 SONS AO MESMO TEMPO (BI-VOX) UM A GUDO E OUTRO GRAVE. ORIGEM: NACIONAL	UNID	5	0	24
2	001.034.416	00014890	APITO OFICIAL FOX 40 CLASSIC - 115 DECIBEIS	UNID	10	0	24
3	001.034.417	425982-3	BANDEIRAS COM MOLAS PARA ESCANTEIO	UNID	4	0	24
4	001.034.418	00056291	BOLA DE FUTEVOLEI PRO - 425-440G, 68-69CM, 32GOMOS, ULTRA FUSION, CAMARA INTERNA DE EVACEL, DUPLA CO LAGEM, MIOLO CAPSULA SIS	UNID	2	0	24
5	001.034.419	335914-0	BOLA DE INICIACAO DE BORRACHA - BORRACHA, 48 - 50 CM, 180 - 200G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM RE MOVIVEL E LUBRIFICADO	UNID	10	0	24
6	001.034.420	00015083	BOLA DE VOLEI DE PRAIA PRO 260-280G , 66-68CM, 12GOMOS, MICROFIBRA, TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE F ORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA SIS	UNID	2	0	24
7	001.034.421	169384-2	BOLA DE VOLEIBOL - ULTRA FUSION, PVC, 18 GOMOS, 65 - 67 CM, 260 - 280 GRAMAS. CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	UNID	15	0	24
8	001.034.422	321916-0	BOLA FUTSAL MAX 500 COM GUIZO - DESCRICAO: MATERIAL: PU X PVC. CÂMARA: BUTIL E LATEX MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO; CORES: BRANCA; MEDIDA: 62 A 64 CM DE CIRCUNFERENCIA.	UNID	30	0	24
9	001.034.423	00015089	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, 0% DE ABSORCAO DE AGUA, TERMOTEC, PVC, 11 GOMOS, 68 - 69 CM, 420 - 450 G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	UNID	25	0	24
10	001.034.425	00015096	BOLA OFICIAL DE FUTSAL. 0% DE ABSORCAO DE AGUA, TERMOTEC, PU, 8 GOMOS, 61 - 64 CM, 410 - 440G. CAMARA A IRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. COM SELO DA CBFS (CONFEDERACAO BRASILEIRA DE F UTSAL	UNID	30	0	24
11	001.034.426	307988-0	BOLA PROFISSIONAL DE FUTSAL, APROVADA PELA FIFA, BOLA OFICIAL DA SELECAO BRASILEIRA DE FUTSAL, COM CAMADA DE NEOGEL O QUE A TORNA MUITO MAIS MACIA, TERMOTEC, PU, 11 GOMOS, 61 - 64 CM, 410 - 440G, CAMAR A AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL	UNID	25	0	24
12	001.034.427	280581-2	BOMBA PARA ENCHER BOLAS, COM SISTEMA DOUBLE ACTION, INFLA NOS DOIS SENTIDOS, COM MANGUEIRA PROL ONGADORA E AGULHAS	UNID	15	0	24

P.M.S.A.L.
 FLS Nº 6
 R115
 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

13	001.034.428	185533-6	COLETES PARA TREINAMENTO COM 4 CORES DIFERENTES, LISO, COM VIES. QUANTIDADE POR COR A SER ESCOLHI DA PELO SETOR /ORGAO SOLICITANTE. (TAMANHO P E M)	UNID	120	0	24
14	001.034.429	441066-1	PLACAR MANUAL TAMANHO GRANDE, 7 SETS, 31 PONTOS, EM MATERIAL FLEXIVEL E RESISTENTE	UNID	5	0	24
15	001.034.430	342728-5	REDE DE VOLEIBOL 2 FAIXA SINTETICA, FIO SEDA, 1.5 MM, MEDIDAS OFICIAIS	UNID	10	0	24
16	001.034.431	0006914	REDE PARA TRAVE DE GOL DE FUTEBOL DE CAMPO, FIO SEDA 4 MM, MEDIDAS OFICIAIS, COM PROTECAO UV	UNID	4	0	24
17	001.034.432	288075-0	REDE PARA TRAVE DE GOL DE FUTSAL, FIO SEDA 4 MM, MEDIDAS OFICIAIS, COM PROTECAO UV	UNID	10	0	24
18	001.034.433	00010523	SACO PARA BOLAS, CAPACIDADE MINIMA DE 15 BOLAS, FIO DE SEDA 2MM	UNID	10	0	24
19	001.034.434	76545-7	TROFEUS 1º LUGAR - TROFEU COM 65 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 14.5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA. CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLIMERO COM FRISO E TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOUR	UNID	20	0	24
20	001.034.435	76545-7	TROFEUS 2º LUGAR - TROFEU COM 60 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 12.1 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA. CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLIMERO COM FRISO E TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR D	UNID	20	0	24
21	001.034.436	0006916	TROFEUS 3º LUGAR - TROFEU COM 45 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 9.1 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA. CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLIMERO COM FRISO E TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURA	UNID	20	0	24

Presidente

Secretário

Almoxarifado

P.M.S.A.L
F.S.Nº 11
RUB. 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00618/22	ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS	11/03/2022
Descrição		
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	
Setor Solicitante	GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER	
Centro de Custo	24 GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER	
Placa		

Observação

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Observação	
1	001.034.437	335990-5	ANTENAS VOLEIBOL FUTEVLEI FIBRA DE VIDRO TAMANHO OFICIAL PAR - ESPECIFICACOES: CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO; TAMANHO OFICIAL - 1,80M X 0,01M; LISTRADA DE VERMELHO E BRANCO	UNID	4	0	24
2	001.034.438	186484-0	BICOS PARA ENCHER BOLAS	UNID	15	0	24
3	001.034.439	110588-4	BOLA HANDEBOL - TAMANHO MASCULINO, ULTRA FUSION, PVC, 323 GOMOS, 58 - 60 CM, 425 - 475 GRAMAS, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	UNID	15	0	24
4	001.034.440	216913-4	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MIRIM, MATRIZADA, BORRACHA, 72 - 74 CM, 450 - 500 G. CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	UNID	5	0	24
5	001.034.441	154466-7	BOLA OFICIAL DE FUTSAL. TAMANHO INFANTIL (SUB-13) 0 DE ABSORCAO DE AGUA TERMOTEC PU 8 GOMOS 50 - 55 CM 350 - 380G. CAMARA AIRBILITY MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. COM SELO DA CBFS (CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTSAL)	UNID	20	0	24
6	001.034.442	0015088	BOLA OFICIAL DE FUTSAL. TAMANHO MIRIM (SUB-11) 0 DE ABSORCAO DE AGUA TERMOTEC PU 8 GOMOS 50 - 55 CM 300 - 350G. CAMARA AIRBILITY MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. COM SELO DA CBFS (CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTSAL)	UNID	20	0	24
7	001.034.443	216909-6	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE FEMININO, ADERENCIA AO TOQUE - GRIP, MATRIZADA, MICROFIBRA, 72 - 74 CM, 510 - 565 G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. COM SELO DA NBB	UNID	6	0	24
8	001.034.444	389111-9	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE MASCULINO, APROVADA PELA FIFA, ADERENCIA AO TOQUE - GRIP, MATRIZADA, MICROFIBRA, 75 - 78 CM, 600 - 650 G. CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. COM SEL O	UNID	6	0	24
9	001.034.445	25820-2	CALIBRADOR DE BOLA TIPO CANETA	UNID	10	0	24
10	001.034.446	233038-5	CARTOES PARA ARBITROS JOGO	UNID	10	0	24
11	001.034.447	0007391	CONE TIPO DISCO CHAPEU CHINES, DIVERSAS CORES	UNID	60	0	24
12	001.034.448	287733-3	CORDA DE PULAR PARA RECREACAO, EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA	UNID	30	0	24
13	001.034.449	155465-4	CRONOMETRO ELETRONICO DIGITAL, COMPOSICAO: CAIXA DE PLASTICO ABS, POSSUI HORA, DATA, ALARME E PRE	UNID	10	0	24

F. M. S. A. L.
 R. S. Nº 12
 RUI

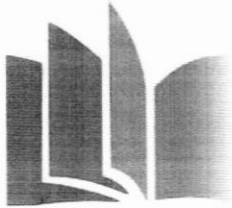


Solicitação de Materiais / Serviços

CISÃO DE 1/100 SEGUNDOS							
14	001.034.450	170124	MEDALHA 41000-D - MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 45 MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIAMETRO. COM DESCRICAO DE HONRA AO MERITO EM BAIXO RELEVO, NA PARTE SUPERIOR ATE A METADE DO CENTRO VAZADO ENVOLTO COM	UNID	70	0	24
15	001.034.451	419931-6	MEDALHA 50002-D - MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 50 MM DE DIAMETRO. COM FIGURA DE FUTEBOL EM ALTO RELEVO NO CENTRO E COM BODAS COM DETALHES. ESPESSURA MAXIMA DE 4,2 MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA	UNID	70	0	24
16	001.034.452	269613-4	MEDALHAS CONFECCIONADA EM ACRILICO COM 5,0CM DE DIAMETRO X 3,00 MM DE ESPESSURA, FORMATO REDONDO, ADESIVADA, RESINADA E PERSONALIZADA, COM FITA	UNID	500	0	24
17	001.034.453	270919-8	MEDALHAS CONFECCIONADA EM METAL, FORMATO REDONDO, COM ESPESSURA DE 3,6MM 8,0 X 7,5 CM, PARA 1º, 2º E 3º LUGAR (OURO, PRATA E BRONZE), COM FITA	UNID	500	0	24
18	001.034.454	389601-3	TATAME TAPETE EVA 10X100X3CM 1X1 METRO 30MM COR PRETO	UNID	60	0	24
19	001.034.455	127870-3	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 30 METROS	UNID	4	0	24
20	001.034.456	0004513	TROFEU COM 103 CM DE ALTURA - COM BASE OCTOGONAL COM 21,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS NA COR DOURADA CONTENDO NO CENTRO UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLÍMERO METALIZADA	UNID	15	0	24
21	001.034.457	0006665	TROFEU COM 104 CM DE ALTURA: COM BASE OCTOGONAL COM 35 CM DE LARGURA, EM MADEIRA NA COR PRETA, COM UM SUPORTE EM POLIMERO NA COR PRATA E SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA EM METAL COM 39CM DE LARGURA A PARTIR DE ALCAS METALIZADAS NA COR DOURADA. SOBRE EST	UNID	15	0	24
22	001.034.458	4508	TROFEU COM 46 CM 40 CM E 33 CM DE ALTURA - COM BASE OITAVADA EM POLIMERO NA COR VINHO COM 10,1 CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL ADITIVADA COM MOTIVO DE VOLEIBOL. NESTA PLACA SERA FIXADO UM LEITO PERSONALIZÁVEL PARA ADESIVO DE 80 MM	UNID	10	0	24
23	001.034.459	0006666	TROFEU COM 46CM 40CM E 33 CM DE ALTURA: COM BASE OITAVADA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM 14,5 CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL ADESIVADA, COM TEMA DE FUTEBOL DE SALAO. NESTA PLACA SERA FIXADA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL	UNID	25	0	24
24	001.034.460	0027779	TROFEU COM BASE OCTOGONAL EM MADEIRA NA COR VERDE COM ACABAMENTO MARMORIZADO: COM QUATRO SUPORTES EM POLIMERO E QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO	UNID	10	0	24
25	001.034.461	270913-9	TROFEU COM TRES TAMANHOS DE ALTURA, IDEAL PARA PREMIACAO DE 1º 2º 3º LUGAR E ADIANTE: COM BASE OCTOGONAL NA COR DOURADA COM 26,5CM E TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO TEXTURIZADO. TAMPA DA TACA E ALCAS EM POLIMERO METALIZADO NA	UNID	10	0	24
26	001.034.462	160315-9	TROFEUS CHUTEIRA DE ARILHEIROS - TROFEU COM 43 CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM POLIMERO NA COR AZUL, COM 11.5 CM DE LARGURA E 9.5 CM DE ALTURA. ESTATUETA GIGANTE INTERCAMBIÁVEL	UNID	30	0	24
27	001.034.463	0004507	TROFEUS DESTAQUE POR MODALIDADE - TROFEU COM 34 CM DE ALTURA, BASE OITAVADA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM 10.1 CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL ADESIVADA NA COR VERMELHA. FIXANDO ESTA PLACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL	UNID	30	0	24

Presidente

Secretário-----
AlmoxarifadoP.M.S.A.L.
RUBR.
RUBR. 13
RUBR. 021



Santo Antonio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2017/2020

P.M.S.A.L

FLS Nº 14

RUB 04

PROCESSO ADM SECEL-Pro 2022/0954

Nº DE EMENDA: 71

AUTORIA DEP. DELEGADO CLAUDINEI

VALOR EMENDA R\$ 50.000,00

MATERIAIS ESPORTIVOS

PROPONENTE: PREF MUN SANTO ANTONIO DO LESTE.MT

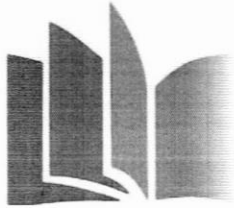


Imagem de Internet

SECRETARIA MUN DESPORTO E LAZER

e-mail: compres@santoantoniодоleste.mt.gov.br

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000
Santo Antonio do Leste/MT



Santo Antonio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2017/2020

P.M.S.A.L
FLS Nº 16
RUB 021

SUMÁRIO

1. DADOS GERAIS DO PROJETO.....	03
2. APRESENTAÇÃO	04
3. OBJETIVO GERAL.....	04
4. OBJETIVO ESPECIFICO.....	04
5. JUSTIFICATIVA.....	04
6. PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO.....	05
7. LOCAL DE ENTREGA.....	05
8. GRATUIDADE DA PROPOSTA.....	05
9. META	05
10. ETAPA.....	05
11. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.....	06
12.PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS	08
13.PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECO	08
14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....	08
15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	09
16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	09
17. AVALIAÇÃO DO CUSTO.....	10
18. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.....	10

e-mail:compres@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000

Santo Antonio do Leste/MT



Santo Antonio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2017/2020

P.M.S.A.L

FLS Nº 66

RUB 24

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE.MT"

NUMERO DA PROPOSTA NO SIGcon : 0514/2022

1 . DADOS GERAIS DO PROJETO

Titulo do Projeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ANTONIO DO LESTE.MT
Município	Santo Antonio do Leste.MT
Instituição Proponente:	Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste
CNPJ da Instituição Proponente:	04.217.362/0001-90
Nome do Responsável pelo Proponente	Jose Arimateia Vieira Alves
CPF do Responsável Pelo Proponente:	867.715.741-72
Endereço Responsável Proponente:	Rua Salgado Filho 137, Centro
Cidade do Responsável pelo Proponente	Santo Antonio do Leste.MT
Data inicio da Vigência:	04/04/2022
Data Término da Vigência:	30/11/2022
Data Limite p/ Prestação de Contas:	31/12/2022
Objeto do Convênio:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ANTONIO DO LESTE.MT
Concedente:	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED
Valor Solicitado à Concedente:	R\$ 54.466,50(Cinquenta e Quatro Mil, quatrocentos e sessenta e seis Reais e Cinquenta Centavos)

e-mail:compres@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000

Santo Antonio do Leste/MT



Santo Antonio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2017/2020

P.M.S.A.L

FLS Nº 17

RUB 01

2. APRESENTAÇÃO

A presente proposta tem como objeto a aquisição de materiais esportivos para atender especificamente a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer do Município de Santo Antonio do Leste.MT.

O esporte e lazer em todas as suas modalidades faz parte do Plano de Governo do atual gestor, e estas atividades são desenvolvida pela Secretaria Municipal de Desporto e Lazer em prol do cidadão santoantoniense.

Com a aquisição deste materiais esportivos pretende-se dar melhores condições para o desenvolvimento das atividades inerentes especialmente ligada ao esportes em todas as suas modalidades tanto para os estruturadores quanto para o público alvo que é toda a população do município especialmente os praticantes de alguma modalidade de esporte.

O apoio financeiro neste momento é de suma importancia para possibilitar a execução da presente proposta e merece receber o aporte dos entes públicos, tanto estadual quanto municipal.

3. OBJETIVO GERAL:

Aquisição de Materiais esportivos para atender o Município de Santo Antonio do Leste.MT

4. Objetivos Específicos

- Proporciona melhores condições de trabalho na área do esporte dentro do município;
- Proporcionar melhores condições para a prática do esporte;
- Estruturar a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para o desenvolvimento das ações.

5. JUSTIFICATIVA

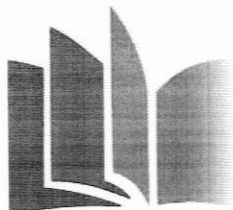
5.1. Justifica-se a necessidade do andamento das atividades esportivas executadas pelas Secretarias, com o fornecimento de treinamentos esportivos. Este procedimento atende a um dos princípios básicos da administração pública, disposto na Constituição Federal, que trata da economicidade. Diante disto, faz-se necessário a contratação exposta no objeto do presente Termo de Referência.

5.2 O recurso para a aquisição dos materiais esportivos, será alocado na Secretaria Estadual de Cultural, Esporte e Lazer – SECEL através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED(concedente) através da Emenda Parlamentar nº 71 de autoria do Deputado Delegado Claudinei e contrapartida financeira do Município de Santo Antonio do

e-mail:compres@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000

Santo Antonio do Leste/MT



Santo Antonio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2017/2020

F.M.S.A.L
FLS Nº 63
RUB 04

Leste.MT(conveniente). **Programa 996 – Operações Especial - Outros Ação 8026 – Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas.**

6. PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO

A prática de esporte pode ser feita através de suas mais diversas modalidades, dentro de todas as idades respeitando o limite físico de cada um dentro pertencentes a todas as classes sociais.

Em Santo Antonio do Leste.MT, apesar de ser um Município relativamente novo, já se destacou em várias modalidades esportivas local e regional. O publico alvo beneficiario deste projeto será todos os cidadão e cidadã santo-antoniense que queira praticar as mais diversas práticas esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

7 – LOCAL DE ENTREGA:

O material será entregue na sede da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste.MT

8 . DA GRATUIDADE DA PROPOSTA

Todo material que compõem esta proposta, ficará a disposição dos usuários das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desporto e Lazer sem nenhum tipo de cobrança pela sua utilização, a sua utilização será de forma gratuita.

9 . META

Para a execução dessa proposta terá apenas uma meta: **Aquisição de Materiais esportivos para atender o Município de Santo Antonio do Leste.MT**

10. ETAPA

Para realização da única meta foi definida a seguinte etapa listada abaixo:

10.1 Aquisição de Materiais esportivos para atender o Município de Santo Antonio do Leste.MT .

e-mail:compres@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000
Santo Antonio do Leste/MT



Santo Antonio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2017/2020

F.M.S.A.L

FLS Nº 19

RUB 04

11 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

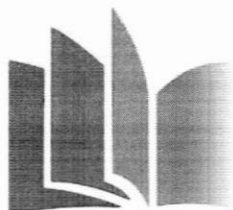
11.1 O objeto que integra a presente contratação deve atender as especificações abaixo.

Código	Descrição	Marca	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Total
231527	APITO MESARIO, PROFISSIONAL EM PLASTICO ABS, SEM BOLINHA, EMITE 2 SONS AO MESMO TEMPO (BI-VOX) UM AGUDO E OUTRO GRAVE. ORIGEM: NACIONAL	ROCKET MESÁRIO	UNI	5	31,50	157,50
231528	APITO OFICIAL FOX 40 CLASSIC - 115 DECIBEIS	FOX 40	UNI	10	58,00	580,00
238204	BANDEIRAS COM MOLAS PARA ESCANTEIO	PISTA E CAMPO	UNI	4	598,00	2.392,00
238205	BOLA DE FUTEVOLEI PRO - 425-440G, 68-69CM, 32GOMOS, ULTRA FUSION, CAMARA INTERNA DE EVACEL, DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA SIS	MIKASA FTS	UNI	2	237,00	474,00
231538	BOLA DE INICIACAO DE BORRACHA - BORRACHA, 48 - 50 CM, 180 - 200G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	LCM Nº 10	UNI	10	43,00	430,00
238206	6 BOLA DE VOLEI DE PRAIA PRO 260-280G . 66-68CM, 12GOMOS, MICROFIBRA, TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA SIS	PENALTY VOLEI DE PRAIA	UNI	2	338,00	676,00
231540	BOLA DE VOLEIBOL - ULTRA FUSION, PVC, 18 GOMOS, 65 - 67 CM, 260 - 280 GRAMAS. CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	PENALTY VP 5000	UNI	15	109,00	1.635,00
234503	BOLA FUTSAL MAX 500 COM GUIZO - DESCRICAO: MATERIAL: PU X PVC. CÂMARA: BUTIL E LATEX MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO; CORES: BRANCA; MEDIDA: 62 A 64 CM DE CIRCUNFERENCIA.	MAGUSSY REF.	UNI	30	249,00	7.470,00
231543	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, 0% DE ABSORCAO DE AGUA, TERMOTEC, PVC, 11 GOMOS, 68 - 69 CM, 420 - 450 G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	PENALTY BOLA 8	UNI	25	158,00	3.950,00
231544	BOLA OFICIAL DE FUTSAL. 0% DE ABSORCAO DE AGUA, TERMOTEC, PU, 8 GOMOS, 61 - 64 CM, 410 - 440G. CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. COM SELO DA CBFS (CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTSAL.)	PENALTY MAX 500	UNI	30	249,00	7.470,00
231551	BOLA PROFISSIONAL DE FUTSAL, APROVADA PELA FIFA, BOLA OFICIAL DA SELECAO BRASILEIRA DE FUTSAL, COM CAMADA DE NEOGEL O QUE A TORNA MUITO MAIS MACIA, TERMOTEC, PU, 11 GOMOS, 61 - 64 CM, 410 - 440G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP	PENALTY MAX 1000	UNI	25	339,00	8.475,00

e-mail: compres@santoantoniodoleste.mt.gov.br

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000

Santo Antonio do Leste/MT



Santo Antonio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2017/2020

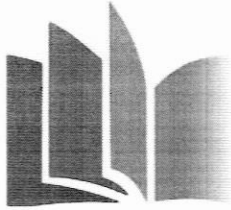
P.M.S.A.L
FLS Nº 20
RUB DV

	SYSTEM REMOVIVEL					
231560	BOMBA PARA ENCHER BOLAS, COM SISTEMA DOUBLE ACTION, INFLA NOS DOIS SENTIDOS, COM MANGUEIRA PROLONGADORA E AGULHAS	MAGUSSY REF.	UNI	15	48,00	720,00
231563	COLETES PARA TREINAMENTO COM 4 CORES DIFERENTES, LISO, COM VIES. QUANTIDADE POR COR A SER ESCOLHIDA PELO SETOR /ORGAO SOLICITANTE. (TAMANHO P E M)	TRB REF. 4900	UNI	120	16,50	1.980,00
231591	PLACAR MANUAL TAMANHO GRANDE, 7 SETS, 31 PONTOS, EM MATERIAL FLEXIVEL E RESISTENTE	PANGUE REF.724	UNI	5	295,00	1.475,00
231599	REDE DE VOLEIBOL 2 FAIXA SINTETICA, FIO SEDA, 1,5 MM, MEDIDAS OFICIAIS	PANGUE REF. 369	UNI	10	148,00	1.480,00
231601	REDE PARA TRAVE DE GOL DE FUTEBOL DE CAMPO, FIO SEDA 4 MM, MEDIDAS OFICIAIS, COM PROTECAO UV	PANGUE REF.887	UNI	4	488,00	1.952,00
231602	REDE PARA TRAVE DE GOL DE FUTSAL, FIO SEDA 4 MM, MEDIDAS OFICIAIS, COM PROTECAO UV	PANGUE REF. 887	UNI	10	278,00	2.780,00
231605	SACO PARA BOLAS, CAPACIDADE MINIMA DE 15 BOLAS, FIO DE SEDA 2MM	PANGUE REF. 092	UNI	10	29,00	290,00
231617	TROFEUS 1º LUGAR - TROFEU COM 65 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 14.5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA. CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLIMERO COM FRISO E TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOUR	JEB'S REF. 2104	UNI	20	198,00	3.960,00
231618	TROFEUS 2º LUGAR - TROFEU COM 60 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 12.1 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA. CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLIMERO COM FRISO E TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR D	JEB'S REF.1004	UNI	20	168,00	3.360,00
231619	TROFEUS 3º LUGAR - TROFEU COM 45 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 9.1 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA. CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLIMERO COM FRISO E TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURA	JEB'S REF. 1065	UNI	20	138,00	2.760,00
VALOR TOTAL						54.466,50

e-mail:compres@santoantoniodoleste.mt.gov.br

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000

Santo Antonio do Leste/MT



Santo Antonio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2017/2020

F.M.S.A.L
FLS Nº 21
RUB 01

12. DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

12.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a solicitação da Secretaria responsável, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE.MT

12.2. O prazo pode ser reduzido de acordo com a urgência e necessidade do caso, encaminhada para as empresas/entidades, a fim de não prejudicar o serviço público emergencial.

13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

13.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será realizado após a entrega do produto, mediante emissão da Nota Fiscal e atestado pelo servidor competente pela fiscalização do contrato.

14.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

14.3. A CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota Fiscal, as certidões de regularidade Fiscal com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, INSS e FGTS, atualizada até a data da emissão da nota fiscal do mês de sua competência.

14.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

14.5. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

14.6. As despesas da referida aquisição ocorrerão por conta da CONTRATADA, sem qualquer custo adicional a Prefeitura no local indicado pela Secretaria interessada, observando os prazos solicitados

14.7. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do contrato, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

14.8 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

e-mail:compres@santoantoniodoleste.mt.gov.br

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000

Santo Antonio do Leste/MT



Santo Antonio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2017/2020

P.M.S.A.L

FLS Nº

22

RUB

04

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão realizadas conforme dotação orçamentária abaixo:

Poder : 02 – Poder Executivo
Órgão : 11 - Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Unidade: 01 - Gabinete Secretaria Mun de Desporto e Lazer
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 5013 – Gestão do Desporto e Lazer
Ação Orçamentária: 2072 – Manutenção da Sec.Mun. de Desporto e Lazer
Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

16- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

16.1. Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do presente contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do fornecedor pela execução dos serviços.

16.2. Colocar à disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos serviços, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.

16.3. Responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas para o CONTRATANTE.

16.4. Comunicar à fiscalização do CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas, fatos que possam prejudicar a perfeita na execução do contrato.

16.5. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato, quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo CONTRATANTE.

16.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem autorização do CONTRATANTE.

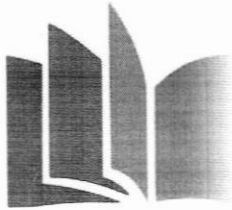
16.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização do CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

16.8. Não havendo possibilidade de entrega do produto, emitir Relatório de Não Conformidade descrevendo o(s) motivo(s) da impossibilidade.

e-mail:compres@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000

Santo Antonio do Leste/MT



Santo Antonio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2017/2020

P.M.S.A.L

FLS Nº 93

RUB 04

16.9. Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão do serviço deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato.

16.10. Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.

16.11. Em caso do não cumprimento das especificações exigidas, a empresa se responsabilizará pela realização dos serviços, sem ônus algum à contratante

16.12. A CONTRADADA rejeitará no todo ou em parte, o produto entregue em desacordo com o contrato.

16.13. O descumprimento das condições expostas anteriormente neste termo, ocasionará em Sanções Administrativas conforme Artigo 86 da Lei nº8.666/93 e Artigo 7 da Lei nº 10.520/02 se assim julgado

17 – AVALIAÇÃO DO CUSTO:

17.1. O custo estimado da contratação perfaz a importância de **RS 54.466,50 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**, sendo que os respectivos valores foram apurados mediante pesquisas de preços efetuada junto a fornecedor do ramo e praticados pela Administração Pública, devidamente publicados no site do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

18. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

18.1. Nome do responsável: **Jeronimo Lemes de Siqueira**

Função: **Gestor Convenio e Prestação de Contas**

Órgão: **Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT**

Endereço: **Rua das Flores, nº 241-Centro Santo Antônio do Leste/MT**

Telefone: **(66) 99238-6888**

E-mail: compres@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Santo Antonio do Leste – MT, 11 de Março de 2022.

Elcio Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Desporto e Lazer

e-mail: compres@santoantoniiodoleste.mt.gov.br

Av. Goiás nº 367 – Centro - Fone: (66) 3488-1292 R 232 – CEP. 78.628-000

Santo Antonio do Leste/MT

Item	código	Descrição	Marca	Unidade medida	quantidade	Valor unitário	Total
01	335990-5	ANTENAS VOLEIBOL FUTEVOLEI FIBRA DE VIDRO TAMANHO OFICIAL PAR - ESPECIFICACOES: CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO; TAMANHO OFICIAL - 1,80M X 0,01M; LISTRADA DE VERMELHO E BRANCO	PANGUE REF.094	UNIDADE	4	159,00	640,00
02	343034-0	APITO MESARIO, PROFISSIONAL EM PLASTICO ABS, SEM BOLINHA, EMITE 2 SONS AO MESMO TEMPO (BI-VOX) UM AGUDO E OUTRO GRAVE. ORIGEM: NACIONAL	ROCKET MESÁRIO	UNIDADE	5	31,50	155,00
03	00014890	APITO OFICIAL FOX 40 CLASSIC - 115 DECIBEIS	FOX 40	UNIDADE	10	58,00	580,00
04	425982-3	BANDEIRAS COM MOLAS PARA ESCANTEIO	PISTA E CAMPO	UNIDADE	4	598,00	2.392,00
05	186484-0	BICOS PARA ENCHER BOLAS	MAGYSSY REF.	UNIDADE	15	2,85	42,75
06	00056291	BOLA DE FUTEVOLEI PRO - 425-440G, 68-69CM, 32GOMOS, ULTRA FUSION, CAMARA INTERNA DE EVACEL, DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA SIS	MIKASA FTS	UNIDADE	2	237,00	474,00
07	335914-0	BOLA DE INICIACAO DE BORRACHA - BORRACHA, 48 - 50 CM, 180 - 200G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	LCM Nº 10	UNIDADE	10	43,00	430,00
08	00015083	BOLA DE VOLEI DE PRAIA PRO 260-280G , 66-68CM, 12GOMOS, MICROFIBRA, TERMOTEC, CAMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA DE NEOGEL, DUPLA COLAGEM, MIOLO CAPSULA SIS	PENALTY VOLEI DE PRAIA	UNIDADE	2	338,00	676,00
09	169884-2	BOLA DE VOLEIBOL - ULTRA FUSION, PVC, 18 GOMOS, 65 - 67 CM, 260 - 280 GRAMAS, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	PENALTY VP 5000	UNIDADE	15	109,00	1.635,00
10	321916-0	BOLA FUTSAL MAX 500 COM GUIZO - DESCRICAO: MATERIAL: PU X PVC. CÂMARA: BUTIL E LATEX MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO; CORES: BRANCA; MEDIDA: 62 A 64 CM DE CIRCUNFERENCIA.	MAGUSSY REF.	UNIDADE	30	249,00	7.500,00
11	110588-4	BOLA HANDEBOL - TAMANHO MASCULINO, ULTRA FUSION, PVC, 323 GOMOS, 58 - 60 CM, 425 - 475 GRAMAS, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	PENALTY H3L	UNIDADE	15	149,00	2.250,00
12	216913-4	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MIRIM, MATRIZADA, BORRACHA, 72 - 74 CM, 450 - 500 G. CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	PENALTY PLAYOFF	UNIDADE	5	89,00	445,00
13	00015089	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY, 0% DE ABSORCAO DE AGUA, TERMOTEC, PVC, 11 GOMOS, 68 - 69 CM, 420 - 450 G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	PENALTY BOLA 8	UNIDADE	25	158,00	3.950,00
14	00015096	BOLA OFICIAL DE FUTSAL. 0% DE ABSORCAO DE AGUA, TERMOTEC, PU, 8 GOMOS, 61 - 64 CM, 410 - 440G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM	PENALTY MAX 500	UNIDADE	30	249,00	7.500,00

		REMOVIVEL E LUBRIFICADO. COM SELO DA CBFS (CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTSAL)					
15	154466-7	BOLA OFICIAL DE FUTSAL. TAMANHO INFANTIL (SUB-13) 0 DE ABSORCAO DE AGUA TERMOTEC PU 8 GOMOS 50 - 55 CM 350 - 380G. CAMARA AIRBILITY MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. COM SELO DA CBFS (CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTSAL)	PENALTY MAX 200	UNIDADE	20	198,00	3.960,00
16	0015088	BOLA OFICIAL DE FUTSAL. TAMANHO MIRIM (SUB-11) 0 DE ABSORCAO DE AGUA TERMOTEC PU 8 GOMOS 50 - 55 CM 300 - 350G. CAMARA AIRBILITY MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. COM SELO DA CBFS (CONFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTSAL)	PENALTY MAX 100	UNIDADE	20	198,00	3.960,00
17	216909-6	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE FEMININO, ADERENCIA AO TOQUE - GRIP, MATRIZADA, MICROFIBRA, 72 - 74 CM, 510 - 565 G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. COM SELO DA NBB	PENALTY 6.8	UNIDADE	6	449,00	2.694,00
18	389111-9	BOLA PROFISSIONAL DE BASQUETE MASCULINO, APROVADA PELA FIFA, ADERENCIA AO TOQUE - GRIP, MATRIZADA, MICROFIBRA, 75 - 78 CM, 600 - 650 G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. COM SELO	PENALTY 7.8 CROSSOVER	UNIDADE	6	459,00	2.754,00
19	307988-0	BOLA PROFISSIONAL DE FUTSAL, APROVADA PELA FIFA, BOLA OFICIAL DA SELECAO BRASILEIRA DE FUTSAL, COM CAMADA DE NEOGEL O QUE A TORNA MUITO MAIS MACIA, TERMOTEC, PU, 11 GOMOS, 61 - 64 CM, 410 - 440G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL.	PENALTY MAX 1000	UNIDADE	25	339,00	8.475,00
20	280581-2	BOMBA PARA ENCHER BOLAS, COM SISTEMA DOUBLE ACTION, INFLA NOS DOIS SENTIDOS, COM MANGUEIRA PROLONGADORA E AGULHAS	MAGUSSY REF.	UNIDADE	15	48,00	720,00
21	25820-2	CALIBRADOR DE BOLA TIPO CANETA	MAGUSSY REF.	UNIDADE	10	39,00	390,00
22	233038-5	CARTOES PARA ARBITROS JOGO	PANGUE REF. 098	UNIDADE	10	14,00	140,00
23	185533-6	COLETES PARA TREINAMENTO COM 4 CORES DIFERENTES, LISQ, COM VIÉS. QUANTIDADE POR COR A SER ESCOLHIDA PELO SETOR /ORGAO SOLICITANTE. (TAMANHO P E M)	TRB REF. 4900	UNIDADE	120	16,50	1.980,00
24	0007391	CONE TIPO DISCO CHAPEU CHINES, DIVERSAS CORES	PANGUE REF. 559	UNIDADE	60	7,85	471,00
25	287733-3	CORDA DE PULAR PARA RECREACAO, EM NYLON, COM CABO DE MADEIRA	PANGUE REF. 1080	UNIDADE	30	13,85	415,50
26	155465-4	CRONOMETRO ELETRONICO DIGITAL, COMPOSICAO: CAIXA DE PLASTICO ABS, POSSUI	PISTA E CAMPO	UNIDADE	10	49,85	498,50

		HORA, DATA, ALARME E PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS					
27	170124	MEDALHA 41000-D - MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 45 MM DE DIAMETRO E CENTRO LISO COM 25 MM DE DIAMETRO. COM DESCRICAO DE HONRA AO MERITO EM BAIXO RELEVO, NA PARTE SUPERIOR ATE A METADE DO CENTRO VAZADO ENVOLTO COM	PANGUE REF. 775	UNIDADE	70	6,80	476,00
28		MEDALHA 50002-D - MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 50 MM DE DIAMETRO, COM FIGURA DE FUTEBOL EM ALTO RELEVO NO CENTRO E COM BODAS COM DETALHES. ESPESSURA MAXIMA DE 4,2 MM. METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE PARA FITA	VITORIA	UNIDADE	70	7,80	546,00
29		MEDALHAS CONFECCIONADA EM ACRILICO COM 5,0CM DE DIAMETRO X 3,00 MM DE ESPESSURA, FORMATO REDONDO, ADESIVADA, RESINADA E PERSONALIZADA, COM FITA	ACRIL 5 CM	UNIDADE	500	7,90	3.950,00
30		MEDALHAS CONFECCIONADA EM METAL, FORMATO REDONDO, COM ESPESSURA DE 3,6MM 8,0 X 7,5 CM, PARA 1º, 2º E 3º LUGAR (OURO, PRATA E BRONZE), COM FITA	ML HONRA	UNIDADE	500	5,80	2.900,00
31	441056-1	PLACAR MANUAL TAMANHO GRANDE, 7 SETS, 31 PONTOS, EM MATERIAL FLEXIVEL E RESISTENTE	PANGUE REF.724	UNIDADE	5	295,00	1.475,00
32	342728-5	REDE DE VOLEIBOL 2 FAIXA SINTETICA, FIO SEDA, 1,5 MM, MEDIDAS OFICIAIS	PANGUE REF. 369	UNIDADE	10	148,00	1.480,00
33	0006914	REDE PARA TRAVE DE GOL DE FUTEBOL DE CAMPO, FIO SEDA 4 MM, MEDIDAS OFICIAIS, COM PROTECAO UV	PANGUE REF.887	PAR	4	488,00	1.952,00
34	288075-0	REDE PARA TRAVE DE GOL DE FUTSAL, FIO SEDA 4 MM, MEDIDAS OFICIAIS, COM PROTECAO UV	PANGUE REF. 887	PAR	10	278,00	2.780,00
35	00010523	SACO PARA BOLAS, CAPACIDADE MINIMA DE 15 BOLAS, FIO DE SEDA 2MM	PANGUE REF. 092	UNIDADE	10	29,00	290,00
36	389601-3	TATAME TAPETE EVA 10X100X3CM 1X1 METRO 30MM COR PRETO	HAITI 100X100X3	UNIDADE	60	128,00	7.680,00
37	127870-3	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 30 METROS	STARFER 30 M ML	UNIDADE	4	75,00	300,00
38	0004513	TROFEU COM 103 CM DE ALTURA - COM BASE OCTOGONAL COM 21,5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA, QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR COMPONENTES EM POLIMERO METALIZADOS NA COR DOURADA CONTENDO NO CENTRO UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL EM POLÍMERO METALIZADA	JEB,S REF.1102	UNIDADE	15	259,50	3.900,00
39	0006665	TROFEU COM 104 CM DE ALTURA: COM BASE OCTOGONAL COM 35 CM DE	JEB,S REF.1102	UNIDADE	15	358,00	5.370,00

		LARGURA, EM MADEIRA NA COR PRETA, COM UM SUPORTE EM POLIMERO NA COR PRATA E SOBRE ESTE SUPORTE UMA TACA EM METAL COM 39CM DE LARGURA A PARTIR DE ALCAS METALIZADAS NA COR DOURADA. SOBRE EST					
40	4508	TROFEU COM 46 CM 40 CM E 33 CM DE ALTURA - COM BASE OITAVADA EM POLIMERO NA COR VINHO COM 10,1 CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL ADITIVADA COM MOTIVO DE VOLEIBOL. NESTA PLACA SERA FIXADO UM LEITO PERSONALIZÁVEL PARA ADESIVO DE 80 MM	JEB'S REF. 1655	UNIDADE	10	189,00	1.890,00
41	0006666	TROFEU COM 46CM 40CM E 33 CM DE ALTURA: COM BASE OITAVADA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM 14,5 CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL ADESIVADA, COM TEMA DE FUTEBOL DE SALAO. NESTA PLACA SERA FIXADA UMA FIGURA DE BOLA DE FUTEBOL.	JEB'S REF.1655	UNIDADE	25	188,00	4.700,00
42	0027779	TROFEU COM BASE OCTOGONAL EM MADEIRA NA COR VERDE COM ACABAMENTO MARMORIZADO: COM QUATRO SUPORTES EM POLIMERO E QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE JOGADOR DE FUTEBOL METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLIMERO METALIZADO	JEB'S REF. 2019	UNIDADE	10	695,00	6.950,00
43	270913-9	TROFEU COM TRES TAMANHOS DE ALTURA, IDEAL PARA PREMIACAO DE 1º 2º 3º LUGAR E ADIANTE: COM BASE OCTOGONAL NA COR DOURADA COM 26,5CM E TAÇA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA, COM EFEITO TEXTURIZADO, TAMPA DA TACA E ALCAS EM POLIMERO METALIZADO NA	JEB'S REF.1387	UNIDADE	10	1.590,00	15.900,00
44	76545-7	TROFEUS 1º LUGAR - TROFEU COM 65 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 14.5 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA. CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLIMERO COM FRISO E TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOUR	JEB'S REF. 2104	UNIDADE	20	198,00	3.960,00
45		TROFEUS 2º LUGAR - TROFEU COM 60 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 12.1 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA. CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLIMERO COM FRISO E TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR D	JEB'S REF.1004	UNIDADE	20	168,00	3.360,00

46	0006916	TROFEUS 3º LUGAR - TROFEU COM 45 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 9.1 CM DE LARGURA EM POLIMERO NA COR PRETA. CONE EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA, SOBRE ESTE CONE OUTRO CONE EM POLIMERO COM FRISO E TAMPA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURA	JEB'S REF. 1065	UNIDADE	20	138,00	2.760,00
47	160315-9	TROFEUS CHUTEIRA DE ARTILHEIROS - TROFEU COM 43 CM DE ALTURA, BASE OCTOGONAL EM POLIMERO NA COR AZUL, COM 11.5 CM DE LARGURA E 9.5 CM DE ALTURA. ESTATUETA GIGANTE INTERCAMBIAVEL	JEB'S REF. 1468	UNIDADE	30	88,00	2.640,00
48	0004507	TROFEUS DESTAQUE POR MODALIDADE - TROFEU COM 34 CM DE ALTURA, BASE OITAVADA EM POLIMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM 10.1 CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL ADESIVADA NA COR VERMELHA. FIXANDO ESTA PLACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIAVEL	JEB'S REF. 1908	UNIDADE	30	69,00	2.070,00
						TOTAL	132.456,55

Santo Antonio do Leste – MT, 11 de março de 2022.


ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

Portaria nº. 007/2021 de 01/01/2021